

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Mu
de Itapevi.

Folha Nº 04

Processo nº 046/2012

Projeto de Lei nº. 036/2012



Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede denominação da Rua Jaraguá – Vila Romênia, para Rua Moacyr Braga Moraes.”

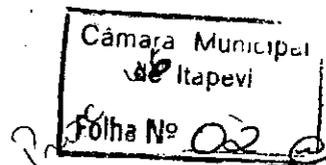
Autores: Paulo Rogério de Almeida (PV) e Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB).

ACQU.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PROJETO DE LEI Nº 036/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO ^{de} DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE ~~LE SÃO CONFERIDAS~~ APROVA A SEGUINTE LEI:

Lo Legião

“Concede denominação da Rua Jaraguá – Vila Romênia, para “Rua Moacyr Braga Moraes”.

Autores: Dr. Paulo Rogério de Almeida - PV; Sonia Regina Salvarani - PTB

Art. 1º - A atual “Rua Jaraguá”, na Vila Aparecida, neste município, passa a denominar-se “Rua Moacyr Braga Moraes”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de Maio 2012.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Juízo e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. - Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Fineanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 03

Justificativa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Sr Moacyr Braga Moraes".

Nasceu no município de Bariri no interior do Estado de São Paulo, em 26 de Agosto de 1938, filho de Lazaro Braga Pinheiro e Zulmira Rodrigues de Moraes.

Na sua adolescência, cursou o SENAI, onde concluiu o curso de funilaria de autos. *Casou-se com Aparecida em 31/12/60*
Casou-se em 31 de Dezembro de 1960, com Aparecida dos Anjos Braga, veio residir na Vila São Francisco neste município, onde criou seus cinco filhos (Sueli, Sergio, Antonio, Soraia e Lilian). Trabalhou em *várias* empresas como: Sofunge, Comercial Brasileira de Autos, Deca e Prefeitura de São Paulo. *Montou sua primeira oficina mecânica (Mecânica Lírio) na Ladeira Hugo Michelotti e mais tarde mudou para Rua Manoel Alves Mendes no Centro, foram muitos anos de dedicação e trabalho neste local, onde conquistou muitos amigos e clientes, com muito trabalho comprou um terreno na Vila Nova Itapevi, e transferiu sua oficina onde permaneceu por muitos anos até o final de sua vida, embora já não trabalhasse mais devido ter sido acometido por dois derrames.*

Foi casado por 50 anos com a Srª Aparecida Braga, a qual trabalhou por 30 anos *nesta Prefeitura ocupando diversas funções administrativas na Prefeitura do município de Itapevi*

Neste município o senhor Moacyr constituiu sua família, formou os cinco filhos, estabeleceu seu próprio negócio e contribuiu como cidadão no desenvolvimento de Itapevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04

A denominação da "Rua Jaraguá" deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pelo homenageado.

Posto isto peço a aprovação desse Projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

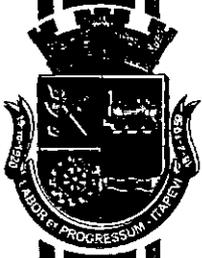
Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de Maio de 2012.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PV

SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05



À Secretaria

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

Itapevi, 25 de Janeiro de 2013

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 036/2012**, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 25 de Janeiro de 2013.

Carimbo e assinatura do Funcionário

Ridia Cristina Carames
Assistente Legislativo IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI